

PORTARIA Nº 114/2016

PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e parecer jurídico,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora Catiuce Turba Decezero,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo nº 50/2016, instaurado pela Portaria nº 99/2016, que teve por finalidade apurar se a servidora Catiuce Turba Decezero era portadora de doença preexistente quando foi admitida no serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 de outubro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração